

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE AUDITOR
EDITAL N.º 5/2002 – TCDF-3, DE 23 DE JULHO DE 2002

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) torna sem efeito a retificação do Edital n.º 4/2002 - TCDF-3, tendo em vista a decisão n.º 8491/2001, ratificada no Processo n.º 873/2002, apreciado na Sessão Ordinária de 18/7/2002. Fica mantida a prorrogação do prazo de inscrições até o dia 31 de julho de 2002.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente do TCDF
Em exercício

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE/UnB